



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA JUSTIFICADA Nº 7/2026

PROCESSO Nº 8/2026

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII.

Fornecedor	CNPJ/CPF

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e conserto do veículo ambulância de modelo JUMPY 1.6, ano 2019 modelo 2020, com placas IZY6C21, que apresentou falhas de tração e força, constatou-se problemas nos bicos injetores e bomba injetora.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	29	339030390 000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1592
06	0601	29	339039190 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	1618

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	UN	Aquisição de peças para conserto Veículo ambulância, Modelo Ano 2019, Modelo 2020 JUMPY 1.6, Placa IZY6C21, conforme os itens apresentados no orçamento em anexo..		
1	2	1,0	UN	Serviços de Conserto veículo Ambulância, Modelo Ano 2019, Modelo 2020 JUMPY 1.6, Placa IZY6C21, conforme orçamento.		

VALOR TOTAL R\$ 15.252,30

Barros Cassal/RS, 04/02/26


JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal